Resolução nº 484 de 27 de Fevereiro de 2007

Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o Cine Câmara.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. Fica instituído o Cine Câmara, no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Armação dos Búzios cederá um espaço no seu prédio para que seja realizada uma vez por mês sessão gratuita de filmes educativos e de entretenimento.

Art. 3º. Fica garantido à platéia a participação nos debates realizados após as sessões.

Art. 4º. Fica a Secretária de Educação responsável pela efetiva participação dos alunos da rede pública de ensino.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Genilson Drumond de PinaMessias Carvalho da Silva.Flávio Machado VieiraPresidente 1ºSecretário2.ºSecretário.

Autor – Flávio Machado Vieira.